



Decreto

Decreto Nº 0007/2020 de 01/04/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 02572019 de 27/12/2019 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02030 DPTO DE AGRICULTURA

2103 MANTER ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO

20.608.0092.2103.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

20.608.0092.2103.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 13.000,00

Valor Total da Ação (2103) R\$ 18.000,00

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 18.000,00

Valor Total R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02030 DPTO DE AGRICULTURA

2103 MANTER ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO

20.608.0092.2103.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

18.000,00

Valor Total da Ação (2103) R\$ 18.000,00

Valor Total do Órgão (02030) R\$ 18.000,00

Valor Total R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita